

Dúvidas Frequentes
Concurso Sebraelab
Negócios Inovadores de Impacto Socioambiental

1. Onde faço inscrição?
 - a. No site do Sebrae www.rn.sebrae.com.br (aba editais e licitações). Neste campo encontra O edital na íntegra, os anexos e o link para inscrição no GoogleForms (<https://forms.gle/HHAs6K1wB3HoqACh6>)
2. Não sou formalizado, posso participar?
 - a. O Edital é direcionado para pessoas jurídicas sendo elas MEI, ME, EPP, PRODUTOR RURAL, ARTESÃO, ONG, ASSOCIAÇÃO ou COOPERATIVAS. Estas poderão se inscrever concorrendo ao programa e a premiação. Caso alguma pessoa física queira se inscrever para acessar apenas o programa de capacitação pode, mas não concorrerá a premiação.
3. Não tenho CNPJ, mas posso me inscrever?
 - a. No lugar do CNPJ pode se inscrever com o número da DAP de produtor rural, número da propriedade rural NIRF, número da carteira de artesanato, CNPJ da Cooperativa, da associação ou da organização sem fins lucrativos.
4. Sou formalizado, mas estou sem certidões negativas, posso me inscrever?
 - a. Pode se inscrever para concorrer ao Programa, mas não concorre ao prêmio, para ter acesso ao mesmo deverá possuir toda documentação constante no edital, inclusive as certidões negativas..
5. Já participei de outros ciclos de aceleração, posso participar novamente do concurso?
 - a. Sim, acreditamos que a cada ciclo as empresa avançam em seus estágios de maturidade e portanto pode participar de vários ciclos.
6. Quero participar de outros editais do SEBRAE RN, há algum impedimento?
 - a. Não há impedimentos, pode participar de vários programas e editais simultaneamente.
7. Na inscrição há um plano de trabalho para seis meses, o que deve ser colocado ali?
 - a. No plano de trabalho deve colocar como aplicará o recurso nos próximos meses, não sendo necessariamente 6, mas pode ser em menos tempo.
8. Em relação a medição de impacto, o que deve ser mencionado?
 - a. Neste campo deverá explicar como medir o impacto positivo gerado pelo seu empreendimento. Por exemplo, uma empresa de reciclagem pode mensurar as toneladas de lixo que ela retira do meio ambiente ou o percentual de pessoas que ela inclui no seu processo produtivo.
9. Posso me inscrever e não optar por concorrer ao prêmio?
 - a. Sim, no google forms de inscrição tem a opção se deseja concorrer aos 10 mil reais de premiação.
10. Quais tipos de negócios podem se inscrever? Não sei se me enquadro como negócio ou startups de impacto social?
 - a. Os negócios de impacto social são transversais aos setores e segmentos, podendo atuar no comércio, serviços, indústria, turismo, tecnologia, etc. Mas possuem características marcantes como a intencionalidade de resolver um problema social ou ambiental, operam pela lógica de mercado ou seja, geram

lucro, percebem e medem o impacto positivo gerado . Entretanto o programa abrange modelos de negócios em diversos estágios de maturidade, tanto sobre sua ótica de negócio quanto sob sua ótica de impacto, portanto aceitando negócios tradicionais que queiram e possam ser remodelados como negócios de impacto social. Alguns exemplos de iniciativas que possam contribuir no entendimento são negócios que visem a sustentabilidade (produção agroecológica, orgânica, sustentável, livre de agrotóxico, aproveitamento de resíduos, economia de água, reciclagem, saudabilidade) ou negócios que atuam com a preocupação social (economia solidária, inclusão de jovens e mulheres num processo produtivo, produtos e serviços que atendam às classes CDE, produtos e serviços que democratizam o acesso à educação, saúde, lazer, trabalho, renda, tecnologia, alimentação de qualidade, segurança, inclusão digital, moradia, transporte, água, saneamento, urbanismo)

11. Qual o valor da Premiação? O recurso só poderá ser investido em tecnologia?
 - a. R \$10.000,00. Não, poderá ser investido em tecnologia, em transformação digital, em insumos para operação do negócio, em matérias-primas, em serviços especializados, e demais produtos e serviços que contribuam para o avanço do modelo de negócio, a geração de lucro e geração de impacto positivo da área de abrangência do empreendimento.
12. Eu pago algum valor para me inscrever?
 - a. Não, a inscrição não exige pagamento. O que existe é a contrapartida (pagamento) das empresas que forem selecionadas e aceitarem participar do programa. Os selecionados para receber o **prêmio e programa** pagarão R\$ 3.000,00 mil reais. Os selecionados para receber **apenas o programa** pagarão R\$ 1.350,00.
13. No Edital consta diversos anexos, quais devo preencher?
 - a. Deve preencher apenas os anexos II a VII, que são as declarações que deverão ser anexadas no formulário do Googleforms (este é o próprio anexo i). Ao final da inscrição deve anexar os documentos da empresa, do representante, o vídeo do pitch, e as declarações assinadas.
14. O vídeo do Pitch deve ser postado no youtube?
 - a. Não. Pode ser anexado o arquivo no campo do forms ou pode ser adicionado apenas o link de acesso ao vídeo no youtube. O vídeo deve ser breve, (2 a 3 minutos) onde o empreendedor se apresenta e fala sobre seu negócio (Qual problema ele resolve, qual a solução ou seja, produto e serviço, como é monetizado e como gera impacto positivo)